



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO EXECUTIVA

Processo nº
Deputado WILSON COELHO
Requer prorrogação de
licença.

PARECER Nº 4/57

Examinando o caso em tela, tendo em vista o Regimento Interno, em vigor, opino pelo deferimento do pedido, apresentando à consideração da Comissão Executiva o seguinte projeto de

RESOLUÇÃO Nº 91

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, usando das suas atribuições e, tendo em vista o Requerimento nº apresentado pelo Deputado WILSON COELHO, solicitando 61 de licença para tratamento de saúde, resolve conceder-lhe de acordo com os §§ 1º, 2º e 3º, do artigo 10 do Regimento Interno, 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de dia 7 do corrente.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1951

C. Jovis Cintra.
F. Leay de Queiroz
W. Coelho

Registrado a
pg 155 verso do
livro competente
Em. 10-9-51
M. B. Campos

